



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 15/05/2014
Página(s): 13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 154/2014 - DG

Designa servidores para organizarem e supervisionarem as atividades da Central Disque-Eleitor nas Eleições 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2069/2014 (Protocolo PAE n.º 4773/2014)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS ANDRÉ COSTA, lotado na Ouvidoria Eleitoral, e LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO, lotada na COED/SGP, para, o primeiro como Coordenador e a segunda como substituta, organizarem e supervisionarem as atividades da Central Disque-Eleitor nas Eleições 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2014.

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral em substituição